

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 68.338,86 (Sessenta e oito mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros reais e oitenta e seis centavos). Assim discriminadas:

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAUDE
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 2.508,95

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 944,44

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terc. e Encargos
3.131 - Remun. Serv. Pessoais Cr\$ 64.885,47

ARTIGO 2º: Para dar cobertura a suplementação especificada no Artigo anterior, foi utilizado excesso de arrecadação, conforme Artigo 43, Parágrafo 3º da Lei 4.320/7.

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Dezembro de 1.993.



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL